



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 013/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado no D.O.E.  
Nº 12455 de 20/12/2018  
Pág. Nº 26

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADOR ROMÁRIO TAVARES D’AVILA, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÕES NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; COM O DESEMBARGADOR PEDRO RANZI E NO ESCRITÓRIO DO ADVOGADO PAULO PEDRAZA.”

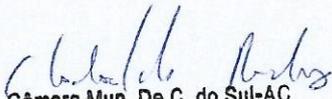
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 18 de dezembro de 2018, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

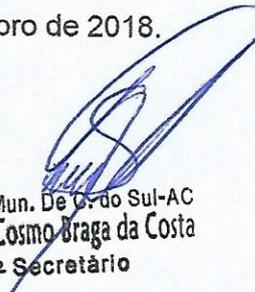
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa, vereador Romário Tavares D’avila, para a cidade de Rio Branco-Acre, com o objetivo de participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado acerca das Prestações de Contas da Câmara Municipal; na Assembleia Legislativa; com o Desembargador Pedro Ranzi e no escritório do advogado Paulo Pedraza, no período de 18 a 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e passagens.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de dezembro de 2018.

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Fco. Clodoaldo de Souza Rodrigues  
Vice - Presidente

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Antonio Cosmo Braga da Costa  
1º Secretário